



Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Goianésia/GO, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 2454 de 28 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável ao caso.

Envio das propostas de preço:

E-MAIL: compras.executivo1@goianesia.go.gov.br

Assunto: MATERIAL PARA AULAS DE PINTURA

Processo de despesa por meio de dispensa de licitação, visando à compra de material utilizado na oficina de pintura que acontece no Centro de Artes e Esportes Unificados Ver. Adélio Mendes da Costa e Centro Cultural Berchiolina Rodrigues em atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura do Município de Goianésia, conforme especificações e detalhamentos a seguir:

1.1. A especificação dos produtos a serem adquiridos são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE
1	Pincel de pelo chato para pintura nº 22	UN	20
2	Pincel de pelo chato para pintura nº 20	UN	20
3	Pincel de pelo chato para pintura nº 16	UN	40
4	Pincel de pelo chato para pintura nº 10	UN	40
5	Pincel de pelo chato para pintura nº 04	UN	20
6	Pincel de pelo pônei nº 0 redondo	UN	20
7	Tinta Óleo 20ml cor Branco Titânio	UN	20
8	Tinta Óleo 20ml cor Preto	UN	20
9	Tinta Óleo 20ml cor Amarelo Cádmio	UN	20
10	Tinta Óleo 20ml cor Verde Wisieux	UN	20
11	Tinta Óleo 20ml cor Azul Cobalto Escuro	UN	20
12	Tinta Óleo 20ml cor Vermelho Chinês	UN	20
13	Cavalete p/ tela de pintura 1,80 metros	UN	05
14	Tela para pintura 40x60cm	UN	20
15	Óleo de linhaça 100ml	UN	20



16	Pincel de pelo chato para pintura nº 08	UN	20
17	Pincel de pelo chato para pintura nº 06	UN	20

1.2. Da entrega e dos critérios de aceitação do produto

1.2.1. A entrega dos produtos será integral e imediata, com prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

1.2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Cultura, à Rua 31, 2715, Centro em Goianésia/Go não admitindo a entrega dos itens em outro local.

1.2.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.3. Do prazo e condições de garantia

1.3.1. O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

1.4. Do pagamento

1.4.1. O pagamento será realizado em parcela única, após a entrega total dos produtos.

1.4.2. No valor a ser pago pela requisitante estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da presente aquisição.

1.4.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante do protocolo da nota fiscal devidamente assinada pelo secretário da pasta. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento sustado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

1.5. Da substituição do Contrato por Nota de Empenho

1.5.1. Tendo em vista o caráter econômico da aquisição, ou seja, contratos com valores inferiores aos limites admitidos para a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); e ainda a simplicidade das obrigações da presente aquisição e a ausência de risco, o que ocorre nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, optasse pela substituição do instrumento de contrato por nota de empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.